

Comissão

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 16 DE JULHO DE 2021.

GERAL 669  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 12.402/21 Pag. 59  
Data 15.07.21  
Assinatura [assinatura] Hora \_\_\_\_\_

Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do programa Pavimenta por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando a execução de obras de pavimentação e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do programa Pavimenta (Eixo B), por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando projetos e execução de obras de pavimentação, sendo:

- Eixo B: Pavimentação de via de acesso ao município de Cacequi – Pavimentação com C.B.U.Q. da Rua Alceu Henrique Rosado.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a receber recursos do Estado do Rio Grande do Sul e a abrir crédito especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) resultante do Convênio referido, descrito junto ao art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CACEQUI, 16 de julho de 2021.

[assinatura]  
ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

[assinatura]  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 20/07/2021  
[assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 20/07/2021  
[assinatura]  
Presidente

A O R D E M D O D I A  
Em 22/07/2021  
[assinatura]  
Presidente

A P R O V A D O  
Em 22/07/2021  
[assinatura]  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacequi

Senhores Vereadores do Município de Cacequi

Ao cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando a pavimentação da Rua Alceu Henrique Rosado, e dá outras providências.

O Programa Pavimenta foi instituído pelo Governo do Estado com vistas à melhoria das condições de infraestrutura urbana, rodoviária e rural no Estado, mediante a conjugação de esforços entre o Estado do Rio Grande do Sul e Municípios situados no seu território, de acordo com o previsto no Decreto Estadual Nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Assim, através do presente programa, objetivamos a pavimentação com C.B.U.Q. da Rua Alceu Henrique Rosado que é uma das vias de acesso ao município, quando vindo pela RS-640, sendo de grande importância aos moradores do Bairro Vila Cruzeiro, pois é o principal ponto de ligação ao nosso centro urbano, melhorando assim a trafegabilidade, além de proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e, proporcionar níveis satisfatórios de segurança e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, o Município se habilitará a receber recursos financeiros do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o Município de Cacequi enquadra-se conforme edital publicado, de municípios com até 20 mil habitantes, sendo possível ser beneficiado com recursos de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para serem aplicados na execução das referidas ações citadas, numa extensão de 887 metros lineares da Rua Alceu Henrique Rosado, que beneficiará moradores da cidade e arredores e dessa forma facilitando a ligação entre o município e a rodovia RS-640, único ponto de saída que liga o município às demais rodovias por onde escoam nossa produção agropecuária, agropastoril e extração de minérios do interior de nosso município.

---

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias, em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Cacequi, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

GABINETE DA PREFEITA DE CACEQUI, 16 de julho de 2021.



ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO,  
Prefeita Municipal.